



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 589/11

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELA MORTE DA
ILUSTRE MACUQUENSE A SENHORA IDALINA
TEIXEIRA DE CARVALHO BOARETTO (DALIQUINHA)”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando o falecimento da ilustre cidadã a Senhora Idalina Teixeira de Carvalho Boaretto (Daliquinha);

Considerando a sua luta em busca da paz social, sempre primando pelos melhores interesses de nosso povo, notadamente os mais necessitados.

Considerando as tantas contribuições e serviços prestados a nossa comunidade.

Considerando o sentimento de prostração e solidariedade que caracteriza a alma da população de Macuco, que encontram-se consternados por sua repentina ausência;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município no dia **10 de fevereiro de 2011**.

Art. 2º - A Sede Administrativa da Prefeitura de Macuco terá seu expediente interno inalterado, não havendo expediente externo.

Art. 3º - Os setores essenciais de Saúde do Município e a Rede Municipal de Ensino desenvolverão seus trabalhos normais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2011.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito